



Publicado no D.O.C.
Dia 12/11/22 Pág. 22

TERMO ADITIVO Nº 133/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano Orçamentário de Investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Jd. Soares.

VALOR: **R\$ 99.765,00** (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica estabelecido o valor total de Investimento de **R\$ 99.765,00 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais)** para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Jd. Soares.
- 1.2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Investimento	Out/2022	TOTAL
	R\$99.765,00	R\$99.765,00

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de Outubro de 2022.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Vilma R Venancio Moreira
RG: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Nome:

RG:

Andressa Olyvia Noronha de Souza
RG: 729.111.111-1
CRS-Leste / Associação Tríplice

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO	
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	GUAIANASES
UNIDADES:	4050045 - UBS JD SOARES

Descrição	Out/22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	99.765,00	99.765,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	99.765,00	99.765,00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	64.002,00	64.002,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	35.763,00	35.763,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	99.765,00	99.765,00

18

19

25

ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

CONTRATO	RASTS 11
SUPERVISÃO	GUAIANASES
UNIDADE	UBS JARDIM SOARES

Resumo	
Custeio Assistencial	R\$ -
Custeio Administrativo	R\$ -
Investimento Assistencial	R\$ 64.002,00
Investimento Administrativo	R\$ 35.763,00
	R\$ 99.765,00
	R\$ 99.765,00

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MODELO/MARCA	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	DEFIBRILADOR		R\$ 8.700,00	1	R\$ 8.700,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	FOTOPOLIMERIZADOR		R\$ 1.484,60	1	R\$ 1.484,60
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - CAPACIDADE PARA 2 CADEIRAS		R\$ 5.398,98	1	R\$ 5.398,98
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	ELETROCARDIOGRAFO		R\$ 7.850,00	1	R\$ 7.850,00
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CADEIRA DE RODAS - CAPACIDADE 160 KG		R\$ 2.225,67	3	R\$ 6.677,01
INVESTIMENTO	MÓBILÁRIO	ADMINISTRATIVO	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL - CAPACIDADE 300 KG		R\$ 2.129,90	11	R\$ 23.428,90
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CADEIRA RODIZIO COM APOIO DE BRAÇOS		R\$ 523,00	21	R\$ 10.983,00
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	DETECTOR CARDIOFETAL PORTÁTIL		R\$ 889,99	5	R\$ 4.449,95
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PEDIÁTRICA		R\$ 751,57	8	R\$ 6.012,56
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão MLI - MESA EM L (1,20M X 1,27M)		R\$ 656,00	5	R\$ 3.280,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão AP2 - ARMÁRIO PRATELEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M)		R\$ 1.554,00	4	R\$ 6.216,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Planelado AG1 - ARMÁRIO COM GAVETAS PARA VACINA (0,60M X 0,50M X 1,50M)		R\$ 1.911,00	2	R\$ 3.822,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão MS2 - MESA SIMPLES COM DUAS GAVETAS		R\$ 798,00	3	R\$ 2.379,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão AS1 - ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTA CHAVEADA (1,00M X 0,35M X 0,60M)		R\$ 892,00	2	R\$ 1.784,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão MBB - MESA TIPO BANCADA PARA 2 PESSOAS (2,00M X 0,50M X 0,75M)		R\$ 819,00	1	R\$ 819,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão ACS - ARMÁRIO COLMEIA SEM PORTA (1,00M X 0,40M X 2,42M)		R\$ 1.300,00	5	R\$ 6.500,00